



PROJETO DE LEI Nº 825/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Município de Correntes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, Estado de Pernambuco, com a graça de Deus e a vontade do povo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), destinado à dotação orçamentária para Organizações Sociais, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O crédito especial de que trata o Art. 1º será financiado por meio da anulação de dotações orçamentárias, conforme especificado no Anexo II desta Lei, ou pelo excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, o crédito especial ora aberto, até o limite de 60%, do valor autorizado, mediante decreto, em conformidade com lei LDO DE Nº 776-2024, art. 22º, inciso II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Correntes/PE, 10 de março de 2025.


EDMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES.
Prefeito





Anexo I - Especificação da Dotação Orçamentária
Total Geral 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.92.10 SAÚDE

09.92.302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

09.92.302.0029 ASSISTENCIA MEDIA AMBULATORIAL

09.92.302.0029.2163.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA HOSPITALAR. OS

33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
2.800.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.91. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

09.91.10 SAÚDE

09.91.02.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.91.02. OS ORGÃOS DO GOVERNO

09.91.02.122.0007.2159.0000. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO SOCIAL. OS

33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
100.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.91. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.91.10 SAÚDE

09.91.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.91.122.0004 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

09.91.122.0004.2160.0000. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORGANIZAÇÃO SOCIAL. OS

33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
900.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.92.10 SAÚDE

09.92.301. ATENÇÃO BÁSICA

09.92.301.0027 PROMOÇÃO DA SAÚDE

09.92.301.0027.2161.0000. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA. OS





33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
900.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.301. ATENÇÃO BÁSICA

09.92.301.0027 PROMOÇÃO DA SAÚDE

09.92.301.0027.2162.0000. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO ORGANI [REDACTED]

33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
50.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

09.92.303.0027 PROMOÇÃO DA SAÚDE

09.92.303.0029.2164.0000. MANUTENÇÃO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. OS

33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
90.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.304. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

09.92.304.0031 FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA

09.92.304.0031.2165.0000. MANUT. DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA ORGANI [REDACTED]

33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
30.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.305. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

09.92.305.0032 CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS

09.92.305.0032.2166.0000. MANUT. DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE ORGANI [REDACTED]





33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$
30.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

09.92.306. 0029 ASSISTENCIA MEDIA AMBULATORIAL

09.92.306.0029.2167.0000. MANUT. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL. OS

33.90.85. CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 100.000,00

Anexo II - Dotações Orçamentárias a serem anuladas
Total Geral 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.302. ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

09.92.302.0029 ASSISTENCIA MEDIA AMBULATORIAL

09.92.302.0029.2104.0000. ATENCAO A SAUDE PARA A POPULACAO P/ PROCEDIMENTOS DO MAC

31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 2.000.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.302. ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

09.92.302.0029 ASSISTENCIA MEDIA AMBULATORIAL

09.92.302.0029.2104.0000. ATENCAO A SAUDE PARA A POPULACAO P/ PROCEDIMENTOS DO MAC

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES

09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.302. ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR





09.92.302.0030 ASSISTENCIA MEDIA AMBULATORIAL
09.92.302.0030.2105.0000. MANUT. DAS ATIV. DO HOSPITAL MAE KYOLA
33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 800.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS CORRENTES
09.92. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANFUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE

09.92.10 SAUDE

09.92.301. ATENÇÃO BASICA

09.92.301.0027 PROMOÇÃO DA SAÚDE

09.92.301.0027.2089.0000. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO

33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000.000,00

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DAS CORRENTES

09.91. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

09.91.10 SAUDE

09.91.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.91.122. [REDACTED] RGÃOS DO GOVERNO

09.91.122.0007.2088.0000. MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 200.000,00




EDMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES.
Prefeito